

002.13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					18,14
002.13.01	SINAPI - 9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	5,04	M2	2,88	3,60	18,14
003		ÁREA EXTERNA					312.084,65
003.01		TERRAPLENAGEM					262.137,50
003.01.01		VERBA PARA TERRAPLENAGEM	1,00	VB	209.710,00	262.137,50	262.137,50
003.02		ALAMBRADO DE FECHAMENTO					12.414,80
		PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM					

001.04		INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO					1.727,63
001.04.01	SINAPI - 92021	Tomada baixa de embutir (6 módulos), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	5,00	UNID	96,38	120,48	602,38
001.04.02	SINAPI - 68264	Valores de mão de obra do profissional eletricitista	35,00	H	25,72	32,15	1.125,25
001.05		INSTALAÇÃO ALARME					7.537,50
001.05.01	HM ENGENHARIA	Verba para instalação de alarmes sem fio - Serviço realizado pela empresa ZT4 Segurança eletrônica	1,00	VB	6.030,00	7.537,50	7.537,50
001.06		INSTALAÇÃO GRADIL					3.972,32
001.06.01	SINAPI - 73932/001	Grade de ferro em barra chata 3/16" m2 cr 297,26	3,15	M2	316,27	365,34	1.245,31
001.06.02	SINAPI - 73933/001	Porta de ferro de abóbada barra chata					

E são os termos da Súmula 258 do TCU:

“As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicada mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.”

Por tanto, é vedada a elaboração de orçamento sintético contendo “verbas” ou outras unidades genéricas de medição.

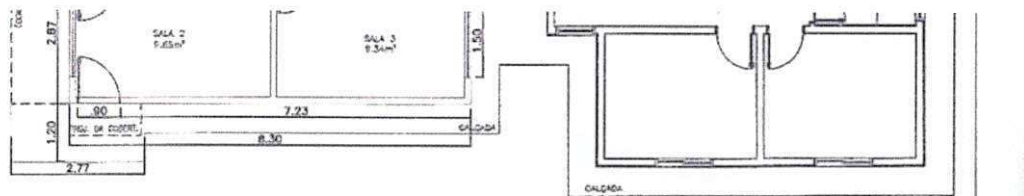
Aponto diversos serviços que foram aferidos com a unidade de medida VB (verba), resultando a somatória R\$ 310.810,10 (trezentos e dez mil oitocentos e dez reais e dez centavos) na fase 1 e R\$ 7.537,50 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) na fase 2, totalizando R\$ 318.347,60 (trezentos e dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente a 41,11% do valor final da obra.

A utilização de verbas, sem discriminação pormenorizada da sua memória de cálculo é notório indício de superfaturamento da obra.

Some-se a isso a indevida remuneração de projetos de arquitetura no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que entraram no cálculo do valor da contrapartida, mas

foram elaborados pelo município, através dos servidores Charles José Pereira, então engenheiro e Nivaldo João, com supervisão da própria Secretária Maria Silvia Previtale:

001.01.03	HM ENGENHARIA	VERBA PARA FRETE DO CONTAINER	1,00	VB	1.000,00	1.250,00	1.250,00
001.01.04	SINAPI - 73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	3.631,46	M2	4,88	6,10	22.151,91
001.01.05	SINAPI - 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	508,40	M3	24,19	30,24	15.372,88
001.01.06	SINAPI - 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 0,5 A 1KM	508,40	M3	5,92	7,40	3.762,19
001.01.07	HM ENGENHARIA	DESCARTE DO ENTULHO	508,40	M3	8,00	10,00	5.084,04
001.01.08	HM ENGENHARIA	PROJETO DE ARQUITETURA	1,00	VB	2.000,00	2.500,00	2.500,00
001.01.09	HM ENGENHARIA	PROJETO ESTRUTURAL	1,00	VB	3.000,00	3.750,00	3.750,00
001.01.10	HM ENGENHARIA	PROJETO ELÉTRICO	1,00	VB	2.000,00	2.500,00	2.500,00
001.01.11	HM ENGENHARIA	PROJETO HIDRÁULICO	1,00	VB	2.000,00	2.500,00	2.500,00
001.01.12	SINAPI - 97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	182,16	M2	2,99	3,74	680,82



PLANTA BAIXA - EXISTENTE
 ESCALA 1:100

DU
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EXISTENTE E PRETENDIDA
 Local: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) Nº2100, GLEBA 27-A BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

PROJETO: ENGº CHARLES JOSÉ PEREIRA
 DIRETOR DE DIVISÃO - DU - SPMA

VISTO: NIVALDO JOÃO MICHELINI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO - DU - SPMA

SECRETARIO: ENGª MARIA SILVIA PREVITALE
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

S.P.M.A.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

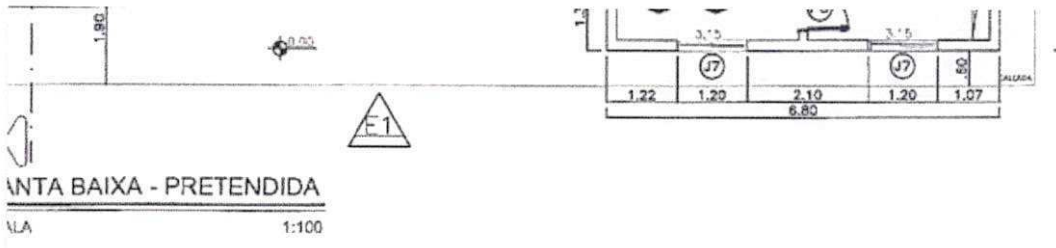
PROC. ADM.
18508/2013

ORIGINAL 79/17

ESCALAS INDICADAS

DATA 21/12/2017

FOLHA
01/05



PLANTA BAIXA - PRETENDIDA
 ESCALA 1:100

DU DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 Local: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) N°2100, GLEBA 27-A BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

PROJETO: ENG° CHARLES JOSÉ PEREIRA
 DIRETOR DE DIVISÃO - DU - SPMA

VISTO: NIVALDO JOÃO MICHELINI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO - DU - SPMA

SECRETÁRIO: ENG° MARIA SILVIA PREVITALE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

S.P.M.A.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROC. ADM. 18508/2013
 ORIGINAL 79/17
 ESCALAS INDICADAS
 DATA 21/12/2017

FOLHA 02/05

J2	ALUMINIO	BRANCO, 1 FOLHA DE TELA OBTURADA, 1 MOVEL DE VIDRO E 1 FOLHA DE VIDRO INFUSOR	LANÇA TIPO SERRAVALLO SUPERIOR E LISO DE 8MM NAS DEIXAS	0,80 X 1,80	0,20-SALA VIDROS	01
J3	ALUMINIO	JANELA-TIPO 1 FOLHA MOVEL DE VIDRO E BANDEIRA FEA INFUSOR DE 20cm	JANELA TIPO SERRAVALLO 3,7mm	0,80 X 0,80	1,20-NO FUNC. 1,40-DEIXAS	02
J4	METALICA	02 FOLHAS DE CORREIA, VIDRO LISO	LISO 4MM	1,00 X 1,00	1,10	01
J5	METALICA	JANELA METALICA 1 FLS FEA / 1 FL DE CORREIA	LISO 4MM	2,20 X 1,80	0,70	01
J6	ALUMINIO	JANELA DE CORREIA LATERAL 2 FOLHAS MOVELS DE VIDRO COM FIO SUPERIOR DE VENEZIANA COM VENTILACAO PERMANENTE	JANELA TIPO SERRAVALLO 3,7mm	1,20 X 1,20	1,00	01
J7	ALUMINIO	JANELA 3 FOLHAS DE CORREIA SENCIL, 2 MOVELS DE VENEZIANA E 1 MOVEL DE VIDRO	LISO 4MM	1,20 X 1,20	1,20	02
J8	METALICA	JANELA TIPO MAXI AR	CANALADO 4MM	0,80 X 0,80	1,70	02

DU DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CORTE - ELEVAÇÃO - COBERTURA
 Local: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) N°2100, GLEBA 27-A BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

PROJETO: ENG° CHARLES JOSÉ PEREIRA
 DIRETOR DE DIVISÃO - DU - SPMA

VISTO: NIVALDO JOÃO MICHELINI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO - DU - SPMA

SECRETÁRIO: ENG° MARIA SILVIA PREVITALE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

S.P.M.A.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROC. ADM. 18508/2013
 ORIGINAL 79/17
 ESCALAS INDICADAS
 DATA 21/12/2017

FOLHA 03/05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-124X-05DE-6GQ9-452T

DU <small>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</small>	ASSUNTO	PROJETO BÁSICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CROMÁTICO	PROC. ADM	16508/2013
	Local:	RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) Nº2100, GLEBA Z7-A BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP	ORIGINAL	79/17
	CONTEUDO:	PLANTA BAIXA	ESCALAS	INDICADAS
	PROJETO:	ENGº CHARLES JOSÉ PEREIRA DIRETOR DE DIVISÃO - DU - SPMA	DATA	21/12/2017
	VISTO:	NIVALDO JOÃO MICHELINI DIRETOR DO DEPARTAMENTO - DU - SPMA	FOLHA 04/05	
SECRETARIO:	ENGº MARIA SILVIA PREVITALE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	S.P.M.A. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		

DU <small>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</small>	ASSUNTO	PROJETO BÁSICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - IMPLANTAÇÃO GERAL	PROC. ADM	18505/2013
	Local:	RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) Nº2100, GLEBA Z7-A BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP	ORIGINAL	79/17
	CONTEUDO:	PLANTA BAIXA	ESCALAS	1/50
	PROJETO:	ENGº CHARLES JOSÉ PEREIRA DIRETOR DE DIVISÃO - DU - SPMA	DATA	21/12/2017
	VISTO:	NIVALDO JOÃO MICHELINI DIRETOR DO DEPARTAMENTO - DU - SPMA	FOLHA 05/05	
SECRETARIO:	ENGº MARIA SILVIA PREVITALE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	S.P.M.A. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		

001.01.03	HM ENGENHARIA	VERBA PARA FRETE DO CONTAINER	1,00	VB	1.000,00	1.250,00	1.250,00
001.01.04	SINAPI - 73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	3.631,46	M2	4,88	6,10	22.151,91
001.01.05	SINAPI - 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	508,40	M3	24,19	30,24	15.372,88
001.01.06	SINAPI - 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 0,5 A 1KM	508,40	M3	5,92	7,40	3.762,19
001.01.07	HM ENGENHARIA	DESCARTE DO ENTULHO	508,40	M3	8,00	10,00	5.084,04
001.01.08	HM ENGENHARIA	PROJETO DE ARQUITETURA	1,00	VB	2.000,00	2.500,00	2.500,00
001.01.09	HM ENGENHARIA	PROJETO ESTRUTURAL	1,00	VB	3.000,00	3.750,00	3.750,00
001.01.10	HM ENGENHARIA	PROJETO ELÉTRICO	1,00	VB	2.000,00	2.500,00	2.500,00
001.01.11	HM ENGENHARIA	PROJETO HIDRÁULICO	1,00	VB	2.000,00	2.500,00	2.500,00
001.01.12	SINAPI - 97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	182,16	M2	2,99	3,74	680,82

DU DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EXISTENTE E PRETENDIDA
 Local: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) N°2100, GLEBA 27-A BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

PROJETO: ENG° CHARLES JOSÉ PEREIRA
 DIRETOR DE DIVISÃO - DU - SPMA

VISTO: NIVALDO JOÃO MICHELINI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO - DU - SPMA

SECRETÁRIO: ENG° MARIA SILVIA PREVITALÉ
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

S.P.M.A.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROC. ADM. 18508/2013
 ORIGINAL 79/17
 ESCALAS INDICADAS
 DATA 21/12/2017

FOLHA 01/05

Compulsando os autos, verificou-se, também, a clara indicação de superfaturamento no projeto de terraplenagem, uma vez que na planilha de custo da obra da UBS do Frutal, especificamente no item 003.01.01, consta o pagamento do montante de R\$ 262.137,50 (duzentos e sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) definidos como “verba” para remuneração de terraplenagem.

002.13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					18,14
002.13.01	SINAPI - 9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	5,04	M2	2,88	3,60	18,14
003		ÁREA EXTERNA					312.084,85
003.01		TERRAPLENAGEM					262.137,50
003.01.01		VERBA PARA TERRAPLENAGEM	1,00	VB	209.710,00	262.137,50	262.137,50
003.02		ALAMBRADO DE FECHAMENTO					12.414,80

Ocorre que, além da definição genérica de módulo verba, contrariando súmula do TCU, o fato é que o local onde supostamente ocorreu o serviço faturado já havia passado por terraplenagem anos antes.

Cuida-se do estande de vendas das unidades habitacionais que ficou para a municipalidade a título de doação, razão pela qual a estrutura mínima para implantação da obra pretendida já estava resolvida.

E assim comprovam imagens de satélite comparando épocas:



Quando questionada sobre a necessidade de haver projeto de terraplenagem no local, assim manifestou-se a Secretária de Planejamento e Meio Ambiente Maria Silvia Previtalo:

“Sim, sim.”

“E não tem”. – completou o Relator.

“Ai eu não posso afirmar, eu teria que ver os autos, mas com certeza esse projeto existe” – finalizou Maria Silvia Previtalo.

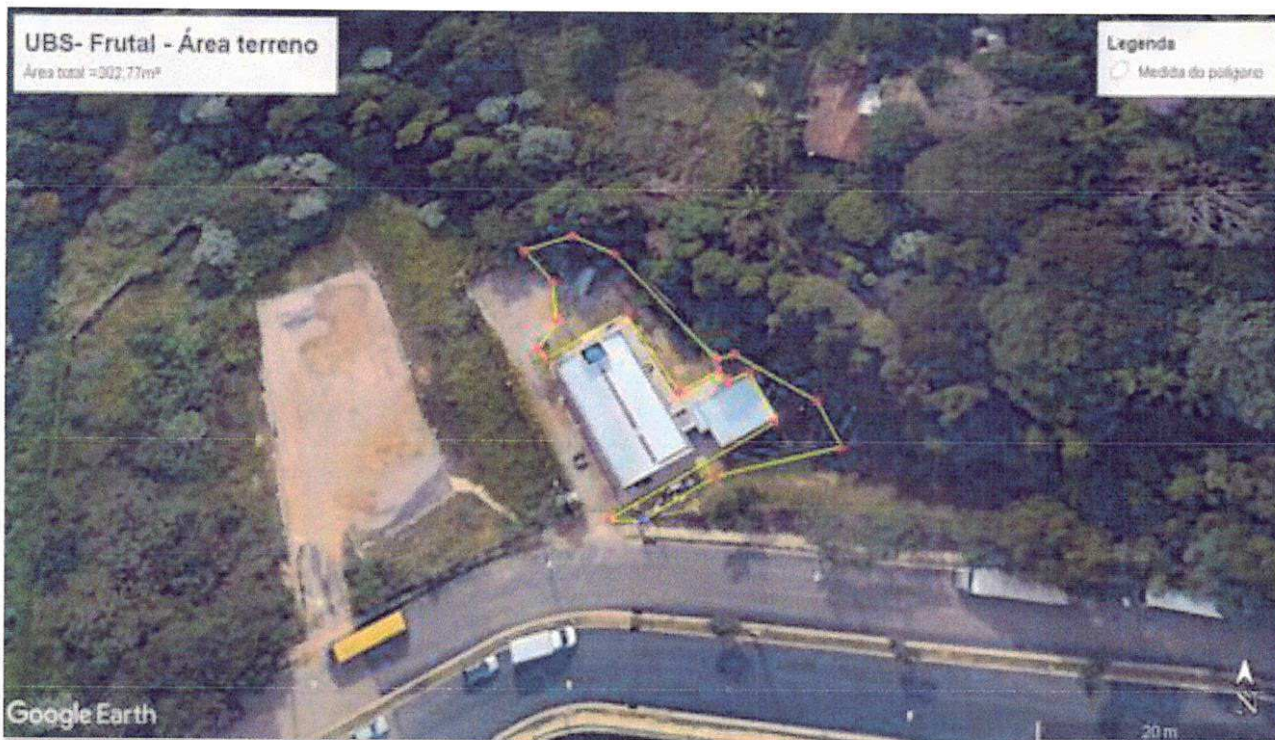
O fato é que, mesmo dizendo que não poderia afirmar, afirmou e deu certeza de que o projeto existia.

É incontroverso que não existe em qualquer um dos milhares de documentos enviados um projeto de terraplenagem na UBS do Frutal.

Outro ponto que restou nítida a violação de normas legais foi quanto a limpeza do mesmo imóvel, gasto apontado na planilha como sendo remunerado por 3.631,46 m².

Todavia, levantamento técnico realizado através de software profissional apontou grande divergência entre as áreas supostamente trabalhadas, vejamos:





O levantamento dá conta de uma área de, na realidade, 1.088,73 m², resultando em uma diferença de 2.542,73m², ou seja, R\$ 32.496,54 (trinta de dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Todas as planilhas de custos, projetos, fiscalizações e posteriores recebimento das obras foram procedimentos coordenados pela Secretária Maria Sílvia Previtalo e Gerson Segato, da Secretária de Planejamento e Meio Ambiente e Secretário de Obras, respectivamente.

Atuou de forma contundente e ativamente na fiscalização das obras o engenheiro ocupante do cargo de provimento em comissão Charles José Pereira, subordinado direto de Maria Sílvia Previtalo, situação afirmada em depoimento prestado perante a comissão.

Notadamente, diante das evidências colhidas no curso das investigações, revelou-se fortes evidências de um simples sistema de corrupção, envolvendo parte da alta cúpula do governo municipal, evidenciando na operação diretamente ativa a secretária de planejamento e meio ambiente, Maria Sílvia Previtalo e o secretário de obras, Gerson Segato.

A instrumentalização e formalização dos atos processuais que culminaram nas ilegalidades ora levantadas foi realizada pelo servidor Charles José Pereira.

A evidência dos agentes citados não exclui, contudo, a participação de demais agentes políticos que compõe a cúpula governamental, a lembrar: citados pela enfermeira Anna Carla Moleta, o senhor Prefeito Municipal teria pedido diretamente para que ela liberasse a implantação da UBS do Frutal.

3.3 – Dos Laudos Ambientais

A intrincada condução dos processos administrativos foi campo fértil para todo tipo de manobra a sonegar da municipalidade valores que deveriam ser pagos pelos empreendedores interessados.

No caso dos laudos de investigação ambiental, esta comissão identificou grave falha que evidencia o descontrole dos agentes que atuaram nos atos processuais.

Laudos referentes a outro projeto da empresa HM foram elaborados em elevado valor e deduzidos dos processos de contrapartidas referentes a outro empreendimento.

No processo administrativo n.º 16/2018 foi exigido da empresa HM31 a abertura de via em área pública para possibilitar o acesso ao empreendimento:

- III. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE (SPMA)
1. Planta Urbanística Ambiental contendo todos os passivos ambientais em um perímetro de 50m do lote objeto de estudo;
 2. Licenças Ambientais junto aos órgãos responsáveis para o caso de supressão de vegetação nativa;
 3. Apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), em expediente próprio conforme artigo 41 parágrafo 2º da Lei Municipal 4.186/2007, durante a fase de análise de aprovação do empreendimento;
 4. Para abertura da via de acesso ao imóvel com o consequente prolongamento da Avenida Remo Oscar Beseggio, deverá o interessado obter as devidas autorizações ambientais e/ou pareceres junto aos órgãos ambientais competentes visto o antigo uso das glebas B1 e C1, propriedade da Prefeitura Municipal de Valinhos;
 5. As APPs na área do empreendimento deverão ser revegetadas, observando-se

Para abertura da via de acesso ao imóvel com o conseqüente prolongamento da Avenida Remo Oscar Beseggio, deverá o interessado obter as devidas autorizações ambientais e/ou pareceres junto aos órgãos ambientais competentes visto o antigo uso das glebas B1 e C1, propriedade da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Para que fosse viabilizada tal exigência, a empresa HM31 deveria fazer o levantamento da viabilidade técnica, comprovando isto através de laudos:

Apresentar Relatório de Investigação Detalhada de passivo ambiental e Análise de Risco da Gleba B1 e C1, em conformidade com o estabelecido no Procedimento para Gerenciamento de Áreas Contaminadas, aprovado pela decisão de Diretoria 038/2017/C, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de fevereiro de 2017.


Apresentar matrícula atualizada de desmembramento da área, durante a fase de análise do Projeto de Aprovação do Condomínio Residencial Multifamiliar


OBSERVAÇÕES GERAIS

- A Prefeitura Municipal de Valinhos poderá acrescentar e/ou suprimir quaisquer exigências técnicas que se fizerem necessárias e pertinentes a implantação do empreendimento durante a análise do projeto de aprovação.
- Esta diretriz possui validade de 02 anos, a contar da sua data de expedição.
- Original nº 122/2018 e parte integrante desta diretriz.

DIRETRIZES EXPEDIDAS EM 31 DE JULHO DE 2018.


TECN. EM SOLOS PEDRO WILSON MARCON
Seção de Parcelamento de Solo


ARQ. MARIÂNGELA CARVAS
Diretora - Dep. Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares


ENG. MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

De fato, os laudos de investigação foram apresentados:





UMA EMPRESA
DO GRUPO
CAMARCO
CORREA

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.
Rua ...
Campinas/SP
Tel: ...

Of n° 0167/2018-RI

04
Campinas/SP, 22 de maio de 2018

A
Prefeitura Municipal de Valinhos
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
A/C Sílvia Previtali

Ref.: Investigações ambientais – Gleba B1-C1
HM 31 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA.

Prezados,

HM 31 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ nº 12.585.896/0001-05, com endereço de correspondência na Avenida Borão de Itapura, nº 2294 – 9º andar - Sala 97 – Jd. Guanabara – Campinas/SP, representada neste ato por seu procurador Paulo Tadeu Milan, inscrito sob nº CPF 034.573.788-19, vem através deste reportando-nos à nossa reunião ocorrida nesta Secretaria em 27/04/2018, vimos encaminhar à V.S. o relatório técnico AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR referente à Gleba B1-C1 localizada em Valinhos, objeto de demanda por parte da CETESB e contida no PARECER TÉCNICO nº 080/16/CAAA de 02/12/2016, cujo interessado é BERSAN IMÓVEIS LTDA, proprietária da Gleba 9 vizinha a Leste.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A
Prefeitura Municipal de Valinhos - Departamento de Planejamento
Rua Antônio Carlos, 301 - Centro
13.270-005 – Valinhos (SP)

N/CÓD: 1463/16/CJC
DATA: Campinas, 19 de dezembro de 2016

Prezado(s) Senhor(es),

Após análise dos relatórios de Investigação Confirmatória Complementar de Passivo Ambiental e Análise de Risco Toxicológico à Saúde Humana e Plano de Intervenção, referentes a área localizada à Avenida Remo Oscar Beseggio, s/nº, município de Valinhos (SP), onde se pretende implantar empreendimento habitacional, a CETESB, por meio do Departamento de Áreas Contaminadas, verificou a necessidade de demandar o responsável legal pela área vizinha do local alvo dos estudos, onde teria ocorrido depósito de resíduos em décadas passadas, para que seja realizada Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória na área.

Ocorre que os valores totais de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) foram compensados nas contrapartidas referentes ao processo administrativo n.º 18.511/2013, notoriamente objeto diverso daquele tratado pelos laudos ambientais:

PROCESSOS N.ºs 18.508/2013, 18.509/2013 e 18.511/2013 análise: 09/04/2020
 COMPILAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PARA QUITAÇÃO DE
 COMPROMISSO ASSUMIDO CONFORME PREVISTO NO DECRETO N.º 8.879 12/02/2015
 MUNICÍPIO DE VALINHOS, PARA ESCLARECIMENTO A CPI DAS CONTRAPARTIDAS

LAUDOS AMBIENTAIS VALOR: R\$ 289.000,00

Fis. N.º 322 Rubrica 13
 Proc. N.º. Ano 18.511/13

(áreas do Antigo lixão da Prefeitura Municipal)

- Laudo Ambiental Preliminar – Glebas B1 e C1
 - Laudo de Investigação Ambiental Confirmatória - Glebas B1 e C1
- Planilhas às Folhas 1.842 do PA n.º 18.511/2013

- Laudo Avaliação Ambiental Preliminar - Glebas B1 e C1 – PJ1326C3110 março de 2018;
- Laudo Investigação Ambiental Confirmatória Glebas B1 e C1 – PJ1370C3110 novembro de 2018.

1342 Rubrica 13
 18.511/2013



HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
 R. Bernardino 88
 Rua 16, 157
 Centro - CEP 13260-000
 Telefone: (19) 3221-3777
 www.hmconstr.com.br

Cafigada: HM 07 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA
 Cidade: Valinhos - SP

Data relatório: 11/10/2018

Obj: BDI baseado no TCU de 2013, tipo de obra: Construções de edifícios (construção e reforço de edificações)

		BDI (%)		1,25
001	LAUDOS AMBIENTAIS			289.000,00
001.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			289.000,00
001.01.01	Limpeza de área para realização dos pontos de avaliação ambiental preliminar	1,00	v%	15.700,00 15.375,00
001.01.02	Levante de Contingências	1,00	v%	5.000,00 7.000,00
001.01.03	Avaliação Ambiental Preliminar - Glebas B1 e C1	1,00	v%	50.000,00 50.125,00
001.01.04	Investigação Ambiental Confirmatória	1,00	v%	168.300,00 210.400,00

Handwritten signatures and initials: W, L, E, M.